

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 009/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- PORTARIA Nº 030/2023 – IPREJ - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



PORTARIA Nº 009/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800 de 23 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUZIANA FREITAS DIAS, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** e **SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA**, para, sobre a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

Parágrafo único: Fica designada o Sr. José Alves de Oliveira como primeiro secretário e Sra. Sonilda Nunes da Silva Souza como segunda secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 02 de outubro de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



Estado da Bahia
Município de Jequié
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Jequié – IPREJ

**PORTARIA Nº 030/2023 – IPREJ**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a servidora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**”*

O Diretor Presidente em conjunto com a Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO o disposto no **processo nº 2019.04.04441P**, onde se verificou que a segurada **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Jequié, do Estado Bahia, Matrícula nº 956, tem mais de 63 anos de idade, tem mais de 33 de serviço público, mais de 30 anos de carreira, e mais 5 anos no cargo efetivo, bem como possui mais de 33 anos de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a segurada **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: [REDAZIDO], titular do cargo público de Gari, Nível A, Classe 15, Matrícula nº 956, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no § 8º do art. 76 da Lei 1.800/2008.

Art. 2º Os Proventos da aposentadoria corresponderão à última remuneração da servidora, que equivale a R\$ 4.187,32 (quatro mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), considerando-se os vencimentos do seu cargo efetivo constituídos das seguintes parcelas: salário base - R\$ 2.275,72 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos); adicional por tempo de serviço/anuênio 34% - R\$ 773,74 (setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos); 60 horas extras incorporadas - R\$ 1.137,86 (um mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º O benefício será reajustado anualmente, em data e índice a serem fixados por legislação municipal, nos termos do inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.222, de 18 de maio de 2022.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jequié (BA), 31 de maio de 2023

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente

Luziana Freitas Dias
Diretora Previdenciária

Rua da Itália, 33, Centro, CEP 45.200-190, Jequié/BA, Tel. 73- 3525 9592, e-mail: iprej.jequie@gmail.com

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E4ED6F4A336F19858E5B1D07254566D